



PROTOCOLO SICCAU	1344981/2021
ORIGEM	SFISC-CAU/ES
DENUNCIADA	S. Z. S.
RELATORA:	Liane Becacici Gozze Destefani

DELIBERAÇÃO Nº 026/2021 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida presencialmente, na 29ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU

1. Pelo não acatamento da denúncia, nos termos do parecer da relatora;
2. Por devolver o processo à CEP para que oriente a denunciante do processo original a formular, caso deseje, denúncia ética contra a profissional arquiteta da Prefeitura responsável técnica pelo projeto supostamente plagiado.

Vitória/ES, 15 de julho de 2021.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

EDÉZIO CALDEIRA
Membro

GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Membro

